



**PORTARIA Nº 44.890/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e obedecendo ao disposto no Artigo 05 da Lei Municipal nº 2.426/2012 e o que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1191 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Periculosidade, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>% Vencimento do Servidor</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
IVAN CORDEIRO NUNES	6645	30,00	12/03/18	SMPL

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de abril de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS